

## PORTARIA ICEPI Nº 047-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissionais para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPi Nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR PROFISSIONAIS** para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

**Parágrafo único.** Essa designação terá a vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

TUTOR
-------

PROGRAMA	NOME	LOTAÇÃO
SAÚDE MENTAL	NATHALIA BORBA RAPOSO PEREIRA	ICEPI/SESA

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de agosto de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 705274**